CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

AUTOR: Ricardo Almeida

EMENTA: "Incluí no currículo como matéria complementar o ensino da disciplina sobre temas relacionados à História, Geografia e atualidades da Cidade de Salvador".

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 236/2025, de autoria do vereador Ricardo Almeida, que visa incluir no currículo como matéria complementar o ensino da disciplina sobre temas relacionados à História, Geografia e atualidades da Cidade de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Vale ressaltar a relevância territorial em promover uma formação cívica, crítica e conectada ao espaço local dos estudantes. Salvador é parte central da identidade cultural e histórica da região, e o conhecimento local fortalece o pertencimento e a valorização do patrimônio público. A disciplina não substitui as demais áreas, apenas acrescenta uma dimensão prática e contextual que complementa o currículo existente.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 236/2025.**

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Sidninho
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Omarzinho

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Julio Santos

Maurício Trindade

Parecer deliberado em colegiado.

Em, 19 /08 /2025